



Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 14 de maio de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1189

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 14 de maio de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1189

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Convênios</b> .....	6
Notificações .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Comunicados .....	7



## PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 6.825, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.676, de 27 de novembro de 2025,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

**Parágrafo único.** A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso I do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.676, de 27 de novembro de 2025).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
13 de maio de 2026.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
19.01.00	4.4.90.00.00	15 452 0019 - 2045	02	02509	RECAPEAMENTO ASFALTICO	60.000,00
18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 0018 - 2017	95	02510	MANUTENCAO, CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO DE ATENC	60.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						120.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	120.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO					0,00



ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGÃO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
UNIDADE : 18.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	0018					SAUDE PARA TODOS	
10.301	0018.2017					MANUTENCAO, CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO DE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	60.000,00
ORGÃO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO							
UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO							
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	0019					DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.452	0019.2045					RECAPEAMENTO ASFALTICO	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	60.000,00
TOTAL GERAL							120.000,00



## Convênios

## Notificações

**NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

Em atendimento ao disposto no **artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997**, notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede nesse Município, da liberação dos recursos financeiros abaixo relacionados:

Valor (R\$)	Emenda Parlamentar/ Origem/Programa	Modalidade	Plano de Ação	Liberação	Objeto
100.000,00	36000761080202600 Emenda Individual Deputado Federal Capitão Augusto	Fundo a Fundo	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	12/05/2026	Custeio - Incremento ao Piso da Atenção Primária - PAP

Barra Bonita, 13/05/2026 – Manoel Fabiano Ferreira Filho – Prefeito Municipal.

**Licitações e Contratos****Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****Inexigibilidade de Licitação**

Em face das manifestações do protocolo digital nº 3.645/2026, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, para fornecimento de energia elétrica e a execução dos serviços necessários à implantação de entrada de energia elétrica, nos pontos onde estão localizados os poços tubulares profundos (1 - rua Atílio Cervati, esquina com Rua Nuno Marques Ferreira - Jardim Colina da Barra, e 2 - rua Nadalino Zamparo, esquina com Rua 01 - Bairro Campos Salles), com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, sempre pelo respectivo preço aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel. Barra Bonita, 12 de maio de 2026; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****Inexigibilidade de Licitação**

Em face da manifestação do protocolo digital nº 4.314/2026, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Turismo e Autorizo a contratação direta da empresa Luiz Henrique Lopes Me, visando realizar uma apresentação musical da banda Walkman, no evento 30º Encontro de Carros Antigos, na Praça Dr. Tatinho, Praça do Museu, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 2.000,00, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 13 de maio de 2026; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 091/2026; Pregão Presencial nº 069/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Eudiniz José Correa Bassinello Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 21.372,00; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 08/05/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 092/2026; Pregão Eletrônico nº 90019/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Ferreira Frolini Comércio de Combustíveis Ltda; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento no artigo 107, da Lei de Licitações nº 14.133/21 e na cláusula 3.1 do contrato, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados; Valor do Contrato: R\$ 130.051,20; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 08/05/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº

093/2026; Pregão Eletrônico nº 90019/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Posto de Serviços Estância da Barra Ltda; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento no artigo 107, da Lei de Licitações nº 14.133/21 e na cláusula 3.1 do contrato, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados; Valor do Contrato: R\$ 3.174.309,60; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 08/05/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 094/2026; Pregão Presencial nº 029/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Gente Seguradora S/A; Objeto: Atendendo solicitação do Departamento de Patrimônio e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, e artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados, supressão do seguro de um veículo; Valor do Contrato: R\$ 14.700,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 08/05/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 095/2026; Dispensa de Licitação nº 4.364/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Thiago Ortega Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento no artigo 107, da Lei de Licitações nº 14.133/21, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados; Valor do Contrato: R\$ 22.320,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 11/05/2026.

Extrato de Contrato: Contrato nº 096/2026; Dispensa de Licitação nº 3.433/2026; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: 49.588.025 Larissa Soares Silva do Carmo Me; Objeto: Prestação de serviços de oficinas artesanais e manuais incluindo atividades de pintura em tecido, fuxico estêncil, técnicas de crochê, macramê, bordados e outras técnicas adaptadas ao público atendido do Centro de Convivência do Idoso - CCI e Centro de Referência de Assistência Social; Valor do Contrato: R\$ 16.000,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 11/05/2026.

# EXPEDIENTE

**SANER GUSTAVO SANCHES**

Chefe de Gabinete

**LOURIVAL ARTUR MORI**

Secretário Municipal  
de Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO  
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de  
Governo

**CAIO VINICIUS TRIGOLO**

Secretário Municipal de  
Gestão de Convênios

**MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE**

Secretário Municipal de  
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO  
RODRIGUES**

Secretário Municipal de  
Relações Públicas e Comunicação

**MARIO FERNANDES NETO**

Secretário Municipal de  
Administração

**IZAEL DIAS**

Secretário Municipal de Limpeza Pública

**PAULO SÉRGIO DE JESUS**

Secretário Municipal de Obras e  
Serviços

**LUIZ FERNANDO BRESSANIN**

Secretário Municipal de  
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE BARBOSA**

Secretária Municipal de  
Proteção e Bem-Estar Animal

**MARIA CAROLINA TOGNI**

Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Urbano

**NILSON ANTONIO ERENO**

Secretário Municipal de Saúde

**JOSÉ AUGUSTO BATAIOLA**

Secretário Municipal de  
Finanças

**APARECIDA DAS DORES ALPONTI**

Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social

**LETÍCIA PEREZ**

Secretária Municipal de Educação

**CAIO SILVA FANTIN**

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO  
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

**PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Juventude

**RICHARD VALENTIM**

**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Formação Profissional e  
Tecnologia da Informação

**MATHEUS BLAZISSA MARTINI**

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**PAULO ROBERTO CONDUTA**

Secretário Municipal de  
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA  
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos  
da Pessoa Idosa

**FELIPE BISPO DE CARVALHO**

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa  
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

**BARRA BONITA**  
Fazendo Acontecer.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

e-mail: [imprensa@barrabonita.sp.gov.br](mailto:imprensa@barrabonita.sp.gov.br)

site: [barrabonita.sp.gov.br](http://barrabonita.sp.gov.br)